



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2024 – PROGRAD**

**ANEXO I – Formulário de MEI**

**MONITORAMENTO DO ESTUDANTE INICIANTE – MEI**

**Ano e semestre: 2024/2**

**Ano e semestre de referência do MEI: 2023/2 e 2024/1**

**Vagas ofertadas no ano e semestres de referência do MEI (total): 56**

**Curso e Centro: Ciência da Computação - Centro Tecnológico**

**Departamentos: Departamento de Informática (DI/CT) e Departamento de Matemática (DMAT/CCE)**

1- Indicadores relativos aos últimos dois semestres de estudantes iniciantes do curso:

a) Vagas não preenchidas na matrícula (%)	0
b) Evasão (%)	5,08
c) Coeficiente de rendimento (média)	7,0653
d) Carga horária integralizada no período	196
e) Trancamentos	1
f) Ocorrências de adoecimento mental	sem informação disponível
g) Outras vulnerabilidades identificadas (%)	sem informação disponível

**Observações:**

- Os dados acima foram extraídos do Relatório SIE “11.07.04 MEI Diagnóstico de desempenho dos estudantes Por curso (UFES)”.
- Das 56 vagas listadas no relatório do SIE, tem-se que:
  - 16 são referentes a 2023/2, englobando o PSVS (Processo Seletivo de Vagas Surgidas) e remoções. Essas vagas não são oferecidas regularmente.
  - 40 são referentes a 2024/1, englobando ingressantes via SISU (Sistema de Seleção Unificada) e Refugiados Políticos.

**Consideração importante:** como citado anteriormente, o ingresso em 2023/2 deu-se por meio de reopção de curso e remoção. Dado que, em geral, estudantes ingressantes por essas vias vêm de outros cursos de áreas correlatas ou do mesmo curso, mas de outros campi ou outras instituições de ensino superior, tem-se que muitos deles não se enquadram na condição de Estudante Iniciante (foco do MEI). Por isso, os dados e análises seguintes consideram apenas os estudantes ingressantes no semestre de 2024/1.

**Tabela 1:** Total de estudantes (ingressantes em 2024/1) Aprovados, Reprovados por Nota e Reprovados por Falta nas disciplinas do primeiro período do curso de Ciência da Computação/CT no final de 2024/1.

Código	Disciplina	Alunos no fim de 2024/1	Aprovado	Reprovado por Nota	Reprovado por Falta
MAT15925	Cálculo I	19	18	1	0
INF15927	Programação I	27	23	1	3
INF16150	Aspectos Teóricos da Computação	39	38	0	1
INF16151	Introdução à Ciência da Computação	38	37	0	1

2- Descrição das estratégias e ações de ensino-aprendizagem para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de execução).

Dos dados extraídos do SIE (apresentados na Seção 1) e das informações contidas na Tabela 1, pode-se observar que os ingressantes no semestre de 2024/1 tiveram baixas taxas de evasão e também de reprovação no primeiro período do curso.

Dessa forma, tem-se que as estratégias e ações de ensino-aprendizagem conduzidas pelos departamentos ofertantes das disciplinas e pela coordenação do curso demonstram adequação ao combate à retenção e à evasão.

Apesar desses resultados positivos, é importante salientar que em 2024/1 ocorreu uma greve docente. Por consequência disso, o calendário acadêmico de 2024 foi significativamente impactado. Do mais, devido à greve docente, o Cepe/Ufes, em sua resolução 83/2024, criou o “*Período extraordinário de cancelamento de disciplina no Portal do Aluno*”, o qual ocorreu próximo ao encerramento do período letivo de 2024/1. Da Tabela 1, pode-se perceber que, aparentemente, esse mecanismo foi utilizado, pelos estudantes ingressantes, nas disciplinas de Cálculo I (Departamento de Matemática) e Programação I (Departamento de Informática).

Com os dados fornecidos nos relatórios do SIE, não é possível saber o motivo do elevado número de cancelamentos nas disciplinas de Cálculo I e Programação I. Esses cancelamentos podem refletir: uma tentativa dos alunos de evitar uma Reprovação por Nota no histórico; a impossibilidade de assistir às aulas durante a greve (caso o docente não tenha aderido à greve) ou durante o período de reposição das aulas após a greve (caso o docente tenha aderido à greve); ou até mesmo outras questões relativas à greve enfrentadas pelos estudantes. De toda forma, a situação excepcional relacionada à greve docente dificulta a análise dos dados e a identificação de ações de ensino-aprendizagem para redução dos índices de retenção e evasão, uma vez que não se pode afirmar, até mesmo, se essas ações são necessárias no momento.

Apesar da incerteza sobre a origem dos muitos cancelamentos, a Coordenação do Curso elenca as seguintes sugestões de ações, aos departamentos ofertantes, principalmente relacionadas às disciplinas de Cálculo I (Departamento de Matemática) e Programação I (Departamento de Informática):

- Especial atenção aos planos de ensino dessas disciplinas, verificando se os

- professores utilizam metodologias adequadas e formas variadas de avaliação;
- Oferecer monitorias em horários variados para que os Estudantes Iniciantes possam tirar dúvidas ao longo do período letivo. Além disso, sugere-se solicitar aos monitores que registrem a presença dos estudantes nas sessões de monitoria. Essa informação pode ser compartilhada com os professores, com os departamentos ofertantes e com a coordenação do curso para que a comunicação com os estudantes seja melhorada, no caso de as monitorias terem baixa procura.
- Fiscalizar o cumprimento dos prazos de correção e liberação de notas de avaliações. Em especial, enfatizar a importância desses prazos assim como definidos na Resolução nº. 25/1986 - Cepe/Ufes e do Regimento do Centro Tecnológico.

Apesar das recomendações e sugestões elencadas acima, a Coordenação do Curso de Ciência da Computação/CT reconhece a qualidade e seriedade do trabalho dos docentes que usualmente são alocados para as disciplinas de Cálculo I e Programação I, para os ingressantes do curso, e não possui ressalvas com relação ao trabalho dos referidos docentes e departamentos.

**3- Descrição das estratégias de gestão acadêmica para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de execução).**

Com base nos considerações e dados apresentados nas Seções 1 e 2 deste documento, as seguintes ações estão no planejamento da Coordenação do Curso de Ciência da Computação/CT:

- Realização de uma reunião com os estudantes do curso para identificar oportunidades de melhoria, principalmente no que diz respeito a Estudantes Iniciantes. Pretende-se realizar essa reunião ao longo do primeiro semestre letivo de 2025.
- Ampliar a divulgação das atividades de monitoria acadêmica e projetos de ensino disponíveis, principalmente, para as disciplinas de Cálculo I e Programação I.
- Enfatizar para os alunos, especialmente aqueles dos períodos iniciais do curso, a importância dos programas de monitoria como ferramentas auxiliares e extremamente úteis no processo de ensino e aprendizagem;
- Realização de palestra de acolhimento aos estudantes ingressantes. Nessa palestra serão apresentados os principais desafios que, geralmente, os ingressantes enfrentam na universidade, com dicas de como os estudantes podem se organizar para evitar reprovações;
- Divulgação, junto aos estudantes, da importância da Avaliação Docente, que ocorre no final dos semestres letivos. Nesse âmbito, a coordenação solicitará que os estudantes não deixem de realizar as avaliações e que o façam da maneira mais fidedigna à realidade, possível;
- Manutenção de canal de comunicação aberto com todos os estudantes do curso.

**4- Participação dos departamentos na definição das estratégias elaboradas (conforme art. 6º §1º e §4º da Resolução Cepe nº 71 de 2024).**

Com relação à disciplina de Programação I, as ações acima foram elaboradas após consulta e em colaboração com vários docentes do Departamento de Informática (CT), especialmente aqueles que comumente lecionam a disciplina para ingressantes.

Com relação à disciplina de Cálculo I, esse documento foi compartilhado com a chefia do Departamento de Matemática (CCE).